



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 435/2022

Ofício nº 952/2022  
Ibitinga, 28 de junho de 2022.

Senhora Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência que o projeto de Lei nº 59/2022, que “Cria o Conselho Municipal de Promoção e Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências”, protocolado nessa Casa de Leis, seja analisado pelos Senhores Vereadores em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Agradecendo antecipadamente, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora  
Daniela Cristina Branco de Rosa  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



